



0804036

08000.020769/2015-41



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 75/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 15 de julho de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento para verificação e, se necessário, a substituição do cinto de segurança do passageiro do banco dianteiro direito dos veículos 328i GT M Sport, 428i Gran Coupe M Sport e M3 Sedan, fabricados entre 12 de setembro de 2014 e 16 de dezembro de 2014.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos; por ter sido constatado que “em certos lotes de produção, quando os veículos são expostos a uma temperatura inferior à 0 °C não é possível, temporariamente, ou é com dificuldade, fixar o cinto de segurança dianteiro direito (lado do passageiro)”. Neste caso, “o passageiro pode ficar impossibilitado de afivelar e utilizar o cinto de segurança e, no caso de acidentes, pode ocasionar risco à saúde e segurança dos ocupantes do veículo”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos